



SENADO FEDERAL

CPIMT
00067/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

|||||
SF/17697.43923-25

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque para oitiva, no âmbito desta CPI, o Diretor Geral do Google no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelas empresas nas redes sociais e no alcance de seu trabalho junto as crianças e adolescentes, cremos que os referidos representantes terão muito a informar sobre a investigação dessa CPI no tocante a automutilação, suicídio e violência sexual contra crianças e adolescentes.

Sala das Comissões, de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**